Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0373, de 16 de março de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Deliberação nº 29, de 29.11.91, do Conselho Diretor;

considerando o contido no Processo nº 23064.000567/2012-89,

RESOLVE

prorrogar, até 03.04.2014, o afastamento de RENATA HERNANDEZ BARROS FUCHS, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Campo Mourão, matrícula SIAPE nº 2313572, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Ciência de Alimentos, na Universidade Estadual de Maringá - UEM, na cidade de Maringá - PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria nº 107, de 31.01.2011.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria